



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
5ª VARA**

**PORTARIA Nº 006, DE 09 DE AGOSTO DE 2005,
DA 5ª VARA FEDERAL- JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL**

A Juíza Federal da 5ª Vara – Juizado Especial Federal Cível/BA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto nas Leis nºs 5.010/66 (artigo 55), 10.259/2001 e, subsidiariamente, 9.099/1995, juntamente com a Juíza Federal Substituta da 5ª Vara,

RESOLVEM ratificar os termos da Portaria nº 005, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, firmada em 12 de julho de 2005, pela Juíza Federal Substituta da 9ª Vara, no exercício da titularidade plena da 5ª Vara, Dra. Sandra Lopes dos Santos.

CUMPRASE.

MAÍZIA SEAL CARVALHO PAMPONET
Juíza Federal da 5ª Vara – JEF Cível/BA

MARLA CONSUELO SANTOS MARINHO
Juíza Federal Substituta da 5ª Vara – JEF Cível/BA